CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GERVASIO MAIA

Requerimento nº	de 05 de agosto de	2020
keanerimenia n°	de us de adosto de	・ノロノロ

Requer a apensação do Projeto de Lei nº **3384/2020** ao Projeto de Lei nº **1665/2020**.

Senhor Presidente, **RODRIGO MAIA**CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº **3384/2020** ao Projeto de Lei nº **1665/2020** que se encontra na pauta para apreciação do plenário virtual, por se tratarem de matérias correlatas.

Cientificamos que o Projeto de Lei nº 3384/2020, de autoria do autor do presente requerimento e que possui apoiamento dos parlamentares Danilo Cabral - PSB/PE, Vilson da Fetaemg - PSB/MG, Alessandro Molon - PSB/RJ, Mauro Nazif - PSB/RO, Luciano Ducci - PSB/PR, Aliel Machado - PSB/PR, Rafael Motta - PSB/RN, Bira do Pindaré - PSB/MA versa sobre "Direitos básicos aos trabalhadores profissionais que atuam como entregadores de produtos e serviços cadastrados em empresas que operam através de plataforma de aplicativos de serviços a domicílio, no período da pandemia provocada pelo COVID - 19", matéria correlata ao Projeto de Lei nº 1665/2020 de autoria do ilustre parlamentar Ivan Valente - PSOL/SP e outros.

Esclarecemos que o Projeto de Lei nº 3384/2020 não é incompatível com o Projeto de Lei nº 1665/2020, mas complementar a este, conforme está expresso na mensagem que acompanha o PL nº 3384/2020: "Os benefícios financeiros de que tratam o presente projeto de lei independe de outros que venham a ser aprovados, como é o caso do Projeto de Lei 1665/2020, dos colegas deputados Ivan Valente e Luiza Erundina, ambos do PSOL/SP".

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2020.

GERVÁSIO MAIA

Deputado Federal - PSB/PB

